

PORTARIA Nº 1219/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014 e nas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 810, de 23 de dezembro de 2024, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos serviços, objeto do Contrato Administrativo nº 026/2025/MTPREV, conforme tabela a seguir:

	CONTRATADO/ Nº CONTRATO	OBJETO	VALOR			
			TOTAL 12 MESES	POR GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
MTPREV- PRO- 2025/4166	Olmi Informática LTDA	Aquisição de Eletrodoméstico -Umidificador de Ar, para atender as demandas da Fundação Mato Grosso Previdência	R\$ 5.311,00	Joilson Ribeiro de Assis	Maycon de Lucian de Araujo	Lilian Márcia Rocha Cunha de Morais
	CNPJ: 00.789.321/0001- 17			Matrícula: 264096	Matrícula 342967	nº Matrícula 342967

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 09/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor-Presidente- Em Substituição

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

(Original assinado digitalmente)